



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 338 NOVEMBRO/2016

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 188/DG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente, neste *campus*, por um período de 02 anos, os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Expedito Danúsio de Souza, Matrícula no SIAPE nº 1106265 – Presidente, Francisco Camilo da Silva, Matrícula no SIAPE nº 1497916 – Vice-Presidente, Francinilda de Araújo Pereira, Matrícula no SIAPE nº 1754874 – Secretária, Maria Icleide Viana da Silva, Matrícula no SIAPE nº 1891341 – Suplente, João Alberto Brito Abreu, Matrícula no SIAPE nº 1214805 – Suplente e Alexandre de Sá Carneiro Wanderley, Matrícula no SIAPE nº 1628277 – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 189/DG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando Nº 1016, de 01 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 156/DG, de 30 de agosto de 2016, substituindo a aluna DÉBORA YSIS RIBEIRO BARBOSA, Curso Bacharelado em Zootecnia, Matrícula nº 20131085020120 pelo aluno JOSÉ LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 20121085020204, Curso Bacharelado em Zootecnia, em função da mesma ter sido contemplada com bolsa de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Port. Nº 261, 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 190/DG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora abaixo relacionada, para a Classe e Padrão na data indicada:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.047676.2016-27	1509433	ELIZÂNGELA CARLOS DA SILVA	NS	E	408	30/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Port. Nº 261, 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 191/DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a licença para capacitação da servidora, JOANA SARA COELHO DE MORAIS, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE Nº 1749393, para elaboração do trabalho final de monografia, do curso Bacharelado em Direito, por um período de 03 (três) meses, a partir de 07 de novembro de 2016, com término em 04 de fevereiro de 2017, Processo nº 23265.046902.2016-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 192/DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando o Ofício nº 18, de 08 de novembro de 2016, da Comissão de Processo de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 129, de 19 de julho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 151, de 24 de agosto de 2016, de acordo com a formulação DASP nº 212, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 23265.033449/2014-52;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Port. Nº 261, 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 193/DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento por motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Processo	Período
2165888	Alaíde Regia Sena Nely de Oliveira	23265.047193.2016-22	31.10.2016 - 01 dia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 194/DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência das suas atribuições, e Considerando o Memorando Nº 1030, Serviço Social, de 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, **PREVENTIVAMENTE**, a medida de suspensão:

- a)** Do sistema de RESIDÊNCIA para o aluno **ARNALDO JOSÉ ALVES NETO**, enquanto durar o Processo Disciplinar;
- b)** A inclusão do nome do aluno **CLEITON GOMES SILVA** na Lista de Escala de Final de Semana, enquanto durar o Processo Disciplinar.

Art. 2º. Garantir o direito à aprendizagem, podendo os mesmos permanecerem na Instituição das 7h às 11h e das 13h às 17h, inclusive ter acesso ao Refeitório nos horários de direito, durante o período o acima mencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 195/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor BRUNO ROCHA DE MOURA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1897521, CNH Registro nº 03725569567, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 196/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014 o servidor PAULO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212641, CNH Registro nº 01133429550, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 197/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor THALES SIQUEIRA ARRAIS, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1792777, CNH Registro nº 00486764720, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor JOSÉ AILTON ARAÚJO RIBEIRO, Eletricista, Matrícula SIAPE nº 0047266, CNH Registro nº 00936895708, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 199/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor FRANCISCO NEY TURBANO IZIDRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1099030, CNH Registro nº 00512072320, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 200/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014 o servidor JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO NETO, Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 1098019, CNH Registro nº 02113387403, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 201/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE Nº 1100085, CNH Registro nº 01858924412, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 202/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor FRANCISCO JOSÉ ZGOB, Assistente em Administração SIAPE nº 51933, CNH Registro nº 00495629893, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 203/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor EPITÁCIO FELIZARDO BENTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula no SIAPE Nº 1666794, CNH Registro nº 03325695551, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 204/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ANTÔNIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO, Técnico em Agropecuária , Matrícula no SIAPE Nº 1749359, CNH Registro nº 04374868717, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 205/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor FRANCISCO RONDYNELLE RODRIGUES SOUSA, Técnico em Agropecuária, Matrícula no SIAPE Nº 1749414, CNH Registro nº 05057552672, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 206/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 0047261, CNH Registro nº 01642654980, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 207/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1110226, CNH Registro nº 02801038501, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 208/DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o terceiro período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme determina o Artigo 5º da Orientação Normativa nº 02/2011/SRH/MP, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2011.

Matrícula	Servidores	Período
1749409	Amanda de Aquino Tavares	De: 28/11/2016 a 03/12/2016 Para: 05/12/2016 a 10/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013